



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos substituta, a Senhora **PAULA NUNAN**, nomeada pela Portaria nº 416, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2021, portadora da matrícula SIAPE [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Economia, regida pelo Decreto-Lei 759, de 12 de agosto de 1969, pelas Leis 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, e ainda pelo Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e por seu Estatuto arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), com sede em [REDAZIDA] inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDA], neste ato representada pela Vice-Presidente de Governo, a Senhora **TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrita no CPF sob o [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.048014/2020-12** e em observância às disposições da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, da Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, e da Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, e, supletivamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 638/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2020 por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/09/2021 a 16/03/2022, nos termos dos arts. 14 c/c 17 da MP nº 1.047, de 03 de maio de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 552.287,31 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)**.

| Contrato 39 (AER) | | | |
|-------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------|
| Tipo / TOTAL | PARCELAS | TARIFA | VALOR |
| Judiciais | 97.329 parcelas | R\$ 1,39 | R\$ 135.287,31 |
| Administrativas | 300.000 parcelas | R\$ 1,39 | R\$ 417.000,00 |
| TOTAL | 397.329 parcelas | R\$ 1,39 | R\$ 552.287,31 |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.5028.21CP.65000
PTRES: 203706
FT: 0153000000
Natureza da Despesa: 339039
PI: M21CP403001
SB: 81

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

PAULA NUNAN
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA
Caixa Econômica Federal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
CPF: ██████████

Nome: Cristiano Boaventura de Medeiros
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Boaventura de Medeiros, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Thome de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 13/09/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Paula Nunan, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**,



em 13/09/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11036540** e o código CRC **A4F20492**.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2021, em decorrência do Procedimento Interno - PI nº 40/2021. Partes: CEASAMINAS e Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção na iluminação do entreposto de Contagem, sem fornecimento de materiais, conforme especificações técnicas que integral o Anexo I deste contrato. Os locais a serem mantidos encontram-se no Anexo II. Prazo: Terá a validade de 12 meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no DOU. Valor: total deste contrato é R\$28.408,00. Data da assinatura: 31/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2021, em decorrência do Procedimento Interno PI nº 41/2021. Partes: CEASAMINAS e Global Lines Network Telecomunicações do Brasil Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de internet banda larga, inclusive roteadores com disponibilidade de acesso WIFI. Prazo: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União-DOU. No caso do material/serviço ser contínuo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, na forma do art. 71, da Lei nº. 13.303/2016 e art. 93, do Manual de Procedimentos e Regulamento de Licitações e Contratos da Ceasaminas. Valor total deste contrato é R\$2.068,80. Data da assinatura: 06/09/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/3/001-21. Partes: CEASAMINAS e Distripack Distribuidora de Embalagens Ltda. Objeto: Concessão de uso de uma área de 1.475,00 m², correspondente às Lojas 13, 14, 14A e 39 localizadas no Pavilhão 03, Entreposto da Ceasaminas em Contagem/MG. Prazo: O presente CCU Provisório vigorará pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 5.16.1 e 16.8, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 20/2021, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 25 anos. Valor: Pagará mensalmente a CEASAMINAS, Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$42,71 por m²/mês reajustável anualmente no mês de maio, pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo e conforme itens descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento. Data da assinatura: 02/08/2021.

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/JF/GA/003-21. Partes: CEASAMINAS e João Kennedy Ribeiro. Objeto: Concessão de uso de uma área de 18,80 m², correspondente ao Loja 11, localizado no Pavilhão GA, no entreposto da Ceasaminas em Juiz de Fora/MG. Prazo: O presente CCU Provisório vigorará pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 5.16.1 e 16.8, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 15/2021, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 25 anos. Valor: Pagará mensalmente a CEASAMINAS, Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$17,09, por m²/mês, reajustável anualmente no mês de maio, pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo e conforme itens descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento. Data da assinatura: 05/08/2021.

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/UB/GPIII/001-21. Partes: CEASAMINAS e D.I. Comércio e Distribuição de Produtos Hortifrutigranjeiros LTDA. Objeto: 1.1 - Em face da extensão do seu endereço para a área concedida, a Concessionária passa a ser assim qualificada, permanecendo inalterada sua representação: D.I. Comércio e Distribuição de Produtos Hortifrutigranjeiros Ltda., CNPJ nº 22.307.416/0001-90, com endereço na rodovia BR 050, Km 76, Boxes 35, 36, 37 e 39, no entreposto da Ceasaminas em Uberlândia-MG. 1.2 - A Cláusula Segunda do CCU passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - O presente Contrato de Concessão de Uso - CCU possui prazo de vigência de 25 anos, contados a partir de 12 de janeiro de 2021, data do aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 62/2020. 1.3 - Devido a erro material contido nas citações contidas nos itens 3.4 e 3.5 estes passam a vigorar conforme descrito no presente instrumento. Data da assinatura: 02/08/2021.

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato ao Contrato de Concessão de Uso nº 3/005-07. Partes: CEASAMINAS e Drogaria Araújo S.A. Objeto: - Celebram, com fulcro nos arts. 68 e 72 da Lei nº 13.303/2016, o presente Distrato ao Contrato de Concessão de Uso nº 3/005-07, com vigência iniciada em 28 de julho de 2008. Data da assinatura: 17/08/2021.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Contratada: PAULA CRISTINA DE PAIVA MACEDO
Contrato nº 30/2021.
Processo nº 71000.029316/2021-64
Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)
Vigência: 20/08/2021 a 19/08/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Contratada: UHIANA KEURY DA SILVA ROCHA
Contrato nº 32/2021.
Processo nº 71000.029329/2021-33
Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)
Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Contratada: KARLA VANESSA SCHMITT MENDES
Contrato nº 69/2021.
Processo nº 71000.029592/2021-22
Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e do Edital nº 1, de 31 de março de 2021, referente às atividades de processamento, análise, pagamento e prestação de contas do Auxílio Emergencial 2021.
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)
Vigência: 19/08/2021 a 18/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 39/2020.
Nº Processo: 71000.048014/2020-12.
Dispensa. Nº 25/2020. Contratante: MINISTÉRIO DE CIDADANIA. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2020 por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/09/2021 a 16/03/2022, nos termos dos arts. 14 c/c 17 da MP nº 1.047, de 03 de maio de 2021. Vigência: 17/09/2021 a 16/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 552.287,31. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Piauí, com Interveniência do Estado do Piauí.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Plataforma +Brasil nº 904134/2020 - Processo nº 71000.049869/2020-52.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 30/09/2022, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.
VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. SIGNATÁRIOS: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 584.477.501-59, pelo Concedente, PATRICIA VASCONCELOS LIMA, Secretária de Estado da Agricultura Familiar do Piauí - CPF nº 462.005.843-20, pela Convenente e JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Governador do Estado do Piauí - CPF nº 182.556.633-04, pelo Interveniente.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento Nº. 901069/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: COMUNIDADE REVIVER/MG CNPJ: 26.232.447/0001-80. Objeto: Prorrogação da vigência ao Convênio 901069/2020. Vigência: 12/08/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 01/09/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR- Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº ***.496.788-**, Convenente: DAVID ARAO SIQUEIRA, CPF: ***.339.996-**. Processo: 71000.016577/2020-33.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Número do Contrato: 190/2018.
Nº Processo: 08129.007312/2018-47.
Inexigibilidade. Nº 100/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 05.366.113/0001-29 - ASSOCIACAO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA/RS - AVI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 35.166,90 (trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e noventa centavos), em virtude da alteração quantitativa do objeto, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993. A vigência do presente termo aditivo passa a contar da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2021, ficando automaticamente extinto findo o prazo ora estabelecido. Vigência: 15/12/2018 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 316.502,10. Data de Assinatura: 10/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2021).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200246. Nº Processo: 08129.009100/2018-02. Publicado no D.O.U de 23/12/2020, Seção 3, Página 22, onde se lê: " Vigência: 09/12/2020 a 01/06/2021", leia-se: " Vigência: 09/12/2020 a 16/12/2021".

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 901576/2020, Processo: 71000.016427/2020-20, Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRA DEPENDÊNCIA QUÍMICA GILEADE/MG- CNPJ/MF nº 12.565.513/0001-29. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por fim a exclusão e inclusão de itens, e remanejamento de valores de itens no Plano de Aplicação Detalhado do TERMO DE FOMENTO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRA DEPENDÊNCIA QUÍMICA GILEADE/MG - 901576/2020. Data da Assinatura: 13/09/2021. Assina: Quirino Cordeiro Junior.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01/2021 ao Termo de Fomento nº 884038/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; ESPAÇO PROGREDIR - CNPJ/MF: 05.553.848/0001-61. Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 25/11/2019 a 02/12/2021. Data de Assinatura: 31/08/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - SECRETÁRIO NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS. Processo nº 71000.021996/2019-53.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 910652/2021

ESPÉCIE: Extrato Termo de Fomento nº 910652/2021, Nº Processo: 71000.039291/2021-15, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: ASSOCIACAO CRISTA BANCO DA SOLIDARIEDADE, CNPJ: 10.320.290/0001-04 Objeto: "Aquisição de veículo e equipamentos para dar suporte aos serviços de acolhimento institucional aos atendidos que sofrem com uso de substâncias psicoativas e que se encontram em tratamento terapêutico na Bansol.", Valor Total R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE002108, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 202735, Fonte Recurso: 188, ND: 445041, Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2022, Data da Assinatura: 13/09/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Convenente: VALDOMIRO SOARES MACHADO, CPF nº ***.814.257-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 910128/2021

ESPÉCIE: Extrato Termo de Fomento nº 910128/2021, Nº Processo: 71000.014887/2021-02, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADA DA LIBERDADE, CNPJ: 21.511.452/0001-08 Objeto: "Aquisição de equipamentos e veículo para capacitação e qualificação profissional dos acolhidos na Comunidade Terapêutica Morada da Liberdade.", Valor Total R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE002101, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 203027, Fonte Recurso: 188, ND: 445041, Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2022, Data da Assinatura: 13/09/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Convenente: WAGNER MEDEIROS PINTO, CPF nº ***.238.850-**.

